

GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

PROJETO DE LEI Nº ____ / DE 2026.

**“INSTITUI DIRETRIZES PARA A
IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

AUTORA: VEREADORA KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a implementação do Observatório da Violência contra a Mulher no Município de Itaguaí, com a finalidade de organizar, sistematizar e divulgar informações relacionadas à violência de gênero, visando subsidiar políticas públicas de prevenção, proteção e inclusão social.

Art. 2º O Observatório poderá contemplar, entre outras ações:

- I – incentivo à integração de dados produzidos pelas áreas de saúde, assistência social, educação e segurança pública;
- II – sistematização de informações estatísticas relativas às diversas formas de violência contra a mulher;
- III – elaboração de relatórios periódicos para subsidiar a formulação de políticas públicas;
- IV – promoção de diálogo com entidades representativas das mulheres para aprimoramento das ações municipais.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover a articulação entre órgãos e entidades da Administração Municipal para aprimorar a coleta, análise e divulgação das informações, observada a legislação vigente, especialmente quanto à proteção de dados pessoais.

Art. 4º A aplicação desta Lei observará a autonomia administrativa do Poder Executivo e as políticas públicas já existentes no âmbito municipal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguaí, na data da assinatura eletrônica.

KARINE BRANDÃO
Vereadora



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher constitui um dos mais graves desafios sociais contemporâneos, exigindo políticas públicas estruturadas, baseadas em dados concretos e integrados.

A criação de diretrizes para implementação do Observatório da Violência contra a Mulher no Município de Itaguaí visa fortalecer a produção e sistematização de informações que permitam mapear a realidade local, identificar padrões e subsidiar ações mais eficazes de prevenção e proteção.

A iniciativa busca promover maior transparência, integração institucional e diálogo com a sociedade civil, contribuindo para a construção de políticas públicas mais assertivas e humanizadas.

Diante da relevância do tema, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.

KARINE BRANDÃO
Vereadora

